CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 1817 | DATA 03/10/16 | RÚBRICA

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº091, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de Alvino Tagliar, o sistema de lazer 5, do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 091/2016, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça Alvino Tagliar,** o sitema de lazer5, com extensão de 3.367,71 m², **Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de outubro de 2016.

Eduardo Antônio Baisi
Vereador

APROVADO
Em 1º Discussão por UNAN.
Sessão 10 / 10 / 2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão 17 / 10 / 2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

Alvino Tagliar

Data de nascimento: 20/01/1936

Data de falecimento: 12/01/2013

Nacionalidade: Brasileiro

Funcionário público.

Deixou sua esposa Maria Aparecida Tagliar, seu filho Devanir Aparecido Tagliar, sua nora e neta.

Cooperador da obra social desenvolvida em nossa comunidade. Desenvolveu trabalho religioso como Diácono levando seu auxilio e participação nos trabalhos religiosos desenvolvidos. Homem de vida exemplar incontestável. Digno de nosso reconhecimento pois deixou conosco sua valiosa cooperação.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 649/2016.

PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de outubro de 2016.

Luiz Braz Mariano
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 649/2016.

PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 10 / 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 10 / 10 / 2016.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 649/2016.

PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 10 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 21 / 10 / 2016.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **Projeto de Lei n° 091/2016.**

INTERESSADO :- **Eduardo Antônio Baisi**

ASSUNTO : - **Denomina de Alvino Tagliar, o sistema de lazer 5, do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".**

RELATOR :-

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 10 de Outubro de 2016.

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Nº PROTOCOLO DATA ENTRADA
Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 772/2016-CMM.

Mococa, 18 de outubro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 17 de outubro último, constando de:

1- Autógrafo nº 088/2016, referente ao Projeto de Lei nº 090/2016. (de autoria do Vreador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº 089/2016, referente ao Projeto de Lei nº 091/2016. (de autoria do Vreador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº 090/2016, referente ao Projeto de Lei nº 092/2016. (de autoria do Vreador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº 091/2016, referente ao Projeto de Lei nº 093/2016. (de autoria da vereadora Maria de Fátima da Silva - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº 092/2016, referente ao Projeto de Lei nº 094/2016. (de autoria da vereadora Maria de Fátima da Silva - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 089 DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

Denomina de Alvino Tagliar, o sistema de lazer 5, do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 17 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 091/2016, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça Alvino Tagliar,** o sitema de lazer5, com extensão de 3.367,71 m², **Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de outubro de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário